



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

RAZÃO DA ESCOLHA

PROCESSO: 12.238/2025

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL POR TEMPO DETERMINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE ANANINDEUA/PA.

A necessidade para a locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Esporte de Ananindeua se dá, em virtude, da inexistência de imóvel público próprio do município disponível e adequado para atendimento da demanda, que satisfaça de maneira integral o interesse público, atendendo-se critérios de localidade, estrutura e qualidades especificadas anteriormente.

Diante disso, esta Secretaria Municipal tomou ciência do imóvel localizado na Av. Zacarias de Assunção, nº. 74, CEP: 67030-180, Bairro: Centro, Ananindeua/PA. O qual demonstrou amplo atendimento do almejado, possuindo espaço adequado para comportar a sede da secretaria na promoção de seus serviços essenciais voltados para o público do município. Diante da plena satisfação, corrobora-se ainda com a vantajosidade exposta o fato do valor proposto pelo locador encontrar-se dentro do valor médio definido em avaliação realizada pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN.

Desta forma, considerando-se que o imóvel em questão atende os requisitos indispensáveis para a adequada prestação do serviço, e em observância da necessidade apresentada, o imóvel em questão se apresenta com a opção mais adequada para atendimento do interesse público fomentado por meio desta Secretaria Municipal de Esporte.

Ananindeua/PA, 19 de agosto de 2025.

FÁBIO LUIZ P. PANTOJA
Secretaria Municipal de Esporte
SEMES